T4F Entretenimento S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF n.º 02.860.694/0001-62

FATO RELEVANTE

SEGUNDA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA

São Paulo, 11 de março de 2015 **–** A **T4F Entretenimento S.A. ("Companhia") (BM&FBOVESPA: SHOW3)**, maior empresa de entretenimento ao vivo da América do Sul, informa que, em Reunião do Conselho de Administração realizada nesta data foi aprovada sua segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, a ser realizada nos termos da Instrução da CVM n.º 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 476**"), sob a coordenação do Banco Bradesco BBI S.A., nos seguintes termos e condições ("**Debêntures**" e "**Oferta Restrita**", respectivamente):

a) Valor Total da Emissão: serão emitidas 50.000 (cinquenta mil) debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), perfazendo o valor total de R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) na data de emissão das debêntures, a saber, 25 de março de 2015 ("**Data de Emissão**");

b) Prazo de Vigência: as Debêntures terão prazo de vigência de 4 (quatro) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto em 25 de março de 2019;

c) Remuneração: as Debêntures farão jus a uma remuneração equivalente à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de 1 (um) dia, acrescido de um spread de 2,40% (dois inteiros e quarenta centésimos por cento);

d) Garantias: as Debêntures serão garantidas por (A) cessão fiduciária de direitos de crédito decorrentes de determinados contratos de patrocínio, e (B) cessão fiduciária da totalidade dos recebíveis dos cartões de crédito, compras e/ou débito;

e) Destinação dos Recursos: os recursos obtidos por meio da Emissão serão destinados (i) ao pagamento do saldo devedor das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, para distribuição pública, com esforços restritos de colocação, da Companhia (**"Debêntures da 1ª Emissão"**) e (ii) o valor remanescente, após o pagamento do saldo devedor integral das Debêntures da 1ª Emissão, será destinado para capital de giro da Companhia; e

f) Registro para Colocação e Negociação: as Debêntures serão registradas para (a) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos; e (b) negociação no mercado secundário por meio do Cetip21 – Módulo de Títulos e Valores Mobiliários, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. – Mercados Organizados.

A Oferta Restrita será destinada exclusivamente a investidores qualificados, conforme definidos na Instrução da CVM n° 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada, observado o disposto no artigo 4° da Instrução CVM 476 e ressalvado o disposto no parágrafo 1° do artigo 15 da Instrução CVM 476.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado como um material de venda das Debêntures.

O Departamento de Relações com Investidores está à disposição para eventuais esclarecimentos através dos contatos ri@t4f.com.br ou +55 (11) 3576-1200.

Sobre a T4F Entretenimento S.A. ("Time for Fun"):

A Time for Fun (BM&FBOVESPA: SHOW3) *é a empresa líder no mercado de entretenimento ao vivo na América do Sul. A Companhia promove produções de espetáculos ao vivo de ícones da música nacional e internacional, artes performáticas e de entretenimento familiar, peças teatrais, exposições culturais e eventos esportivos, atuando com um modelo de negócios verticalizado e integrado. A Companhia também opera seis das mais importantes casas de espetáculos na América do Sul, sendo cinco no Brasil e uma na Argentina.*